

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL

1. O prefeito municipal oficializa junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a adesão do seu município ao programa Time Brasil, com metas pactuadas para avanços na gestão pública nos eixos de Transparência, Integridade e Participação.
2. O prefeito declara seu compromisso de desenvolver as ações do programa, para tanto, indicou servidores responsáveis pela coordenação local do Time Brasil, designados por meio da Portaria nº 2.313/2021 de 20 de julho de 2021 (anexa), assim como envidará esforços para apoiar a execução das ações pactuadas.
3. O município se responsabiliza por garantir as condições necessárias para a implementação do programa Time Brasil e, em especial, os processos de monitoramento e avaliação. Também manterá a CGU informada sobre as atividades realizadas e os compromissos do Plano de Ação que estão cumpridos, em andamento ou atrasados.
4. A CGU e o município darão ampla publicidade às ações, recomendações e relatórios do programa Time Brasil e manterão em seus respectivos sites as cópias digitalizadas do presente Termo de Adesão, incluindo seu Plano de Ação, com a indicação atualizada do estágio de cada ação acordada.
5. O Termo de Adesão, assinado em 21 de julho de 2021, com vigência de 12 meses, será prorrogado até 31 de dezembro de 2022.

Itajaí, 22 de fevereiro de 2022


Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal